



Brasília-DF, 19 de junho de 2019.

Senhores Associados,

Informamos que a Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de abril de 2019, aprovou as medidas a seguir relacionadas:

a) abertura do PROCESSO para ELEIÇÃO para os cargos de Diretor e membros, titulares e suplentes, dos Conselhos Deliberativos e Fiscal do nosso SINFAC-DF, para o período de 01/02/2020 a 31/01/2023;

b) aprovação do anexo Regulamento Eleitoral, que estará disponível no sitio do Sindicato;

c) escolha dos nomes da Comissão Eleitoral, composta por:

1. Manuel D'Oliveira Filho – Presidente;
2. Anir Francisco André Corrêa – Membro;
3. Kelen B. Lima Azevedo – Membro.

As dúvidas e questões relacionadas ao assunto serão dirimidas pela Comissão Eleitoral.

Atenciosamente,

A DIRETORIA



CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL SINFAC-DF (TRIÊNIO 2020-2023)

Para conhecimento, segue o Cronograma do Processo Eleitoral do SINFAC-DF, em cumprimento ao mandato de 01/02/2020 a 31/01/2023.

- 1) **31/01/2020**: expira o mandato da Diretoria atual;
- 2) **25/04/2019**: houve a abertura do Processo Eleitoral e aprovação do Regulamento Eleitoral em Assembleia Geral Extraordinária;
- 3) **17/10/2019**: início do prazo para os registro(s) da(s) chapa(s). Registro(s) somente na secretaria do SINFAC-DF, de 09h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, no SCN Quadra 01 Bloco "E" Ed. Central Park Sala 1017 - Brasília-DF);
- 4) **23/10/2019**: expira o prazo para registro (s) da (s) chapa (s), às 15h00;
- 5) **25/10/2019**: deferimento e divulgação, pela Comissão Eleitoral, da (s) chapa (s) registrada(s);
- 6) **28/10/2019**: expira o prazo para impugnação de candidatos;
- 7) **01/11/2019**: expira o prazo para, caso seja deferida a impugnação do candidato, a chapa da qual fazia parte, para proceder à substituição do candidato impugnado;
- 8) **07/11/2019**: após da homologação do registro das chapas, o Presidente da Comissão comunicará à Presidente do SINFAC-DF as chapas homologadas, para que este convoque os Filiados, aptos a votar;
- 9) **27/11/2019**: início da eleição a partir das **16h30**, em primeira convocação desde que presentes a maioria dos representantes das empresas filiadas, ou às **17h**, em segunda e última convocação e com qualquer número de eleitores, no SCN Qd. 01 Bl. "E" nº 50 Ed. Central Park Sala 1017 – Brasília-DF, sede do Sindicato;
- 10) **27/11/2019**: as atividades de votação, apuração dos votos, a proclamação dos eleitos, se houver a declaração de nulidade ou anulabilidade da eleição, bem como a convocação de novo processo eleitoral, poderão ser registrados em uma única ata, assinada pela Comissão Eleitoral;
- 11) **31/01/2020**: realização da Cerimônia de Posse, presidida pelo Presidente da Comissão Eleitoral, onde os eleitos serão declarados empossados.